LEI MUNICIPAL Nº 0530
De 22 de abril de 2008.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO BAGATINI, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 69, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais no Orçamento vigente:

ÓRGÃO	05 – SEC. MUNIC. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO
UNIDADE	04 – GASTOS C/ EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEIS NOS 25%
FUNÇÃO	12 - Educação
SUB-FUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA	0018 – Administração do Sistema Público Municipal de Educação
ATIVIDADE	2098 – Manutenção do Programa da Merenda Escolar – Rec PNAP
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (921).....R$ 1.700,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente (922)R$ 500,00

ÓRGÃO	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE	02 – SANEAMENTO
FUNÇÃO	17 – Saneamento
SUB-FUNÇÃO	511 – Saneamento Básico Rural
PROGRAMA	0030 – Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água
ATIVIDADE	2077 – Manut. dos Sistemas de Abastecimento de Água – Rec Livres
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (860)R$ 2.000,00

ÓRGÃO	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE	02 – SANEAMENTO
FUNÇÃO	17 – Saneamento
SUB-FUNÇÃO	511 – Saneamento Básico Rural
PROGRAMA	0030 – Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água
ATIVIDADE	2078 – Manut. dos Sistemas de Abastecimento de Água – Rec FEP
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (861)R$ 10.000,00

TOTAL..... R$ 14.200,00

Art. 2° - Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos adicionais abertos no artigo anterior:

I. o excesso de arrecadação conforme art. 43, § 1º, II, da Lei Federal 4.320/64 e demonstrativo em anexo referente ao recurso:
Recurso PNAP (1033)..... R$ 2.200,00

II. o superávit financeiro conforme Artigo 43, § 1°, Inciso I, da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, referente ao seguinte recurso
Recurso FEP (1002) R$ 10.000,00

III. a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE	02 – SANEAMENTO
ATIVIDADE	2079 – Manut. das Ações de Monitoração e Tratamento da Água
3.3.90.39.00.00	Outros Serviço de Terceiros-Pessoa Jurídica (854).....R$ 2.000,00

TOTAL..... R$ 14.200,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2008.

PAULO BAGATINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Áureo Antônio Salvi
Secretário Municipal da Administração. –